



# AVISO

## CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO EMISSÃO DE RUÍDO

### FESTAS EM HONRA DE NOSSA Sr<sup>a</sup>. DA VISITAÇÃO

ODELEITE \_ 31 DE AGOSTO E 1 DE SETEMBRO DE 2024

**Francisco Augusto Caimoto Amaral**, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, nos termos do DL 114/94 de 03 de maio (Código da Estrada), na sua versão atual, vem informar que devido à realização das FESTAS EM HONRA DE N.SR<sup>a</sup>. DA VISITAÇÃO, **ESTARÁ CONDICIONADO O TRÂNSITO AUTOMÓVEL** na zona do recinto – envolvente ao Cemitério da aldeia, entre as **18:00horas dos dias 31 de agosto e 1 de setembro e as 02:00horas da madrugada seguinte**, de acordo com o esboço seguinte:



Também de acordo com o mesmo diploma, informo que pela realização da **solene procissão**, irá existir o normal **condicionamento à circulação rodoviária e à inibição de estacionamento** nas ruas que servem de percurso à cerimónia, **entre as 19:00h e as 20:30h do dia 1 de setembro**.

Ainda de acordo com o Regulamento Geral de Ruído, DL 9/2007 de 07 de janeiro, retificado pelo DRegul 18/2007 de 16 de maio e alterado pelo DL 278/2007 de 1 de agosto, vem informar que pelo mesmo motivo, **nas noites e madrugadas seguintes de 31 de agosto e 1 de setembro**, entre as **21:00horas e as 02:00horas**, **PODERÁ ORIGINAR-SE ALGUMA PERTURBAÇÃO POR RUÍDO** nas habitações vizinhas, independentemente de cumprir os limites definidos pela lei acima referida.

O presente aviso é emitido nos termos do artº 112º do DL 4/2015 de 7 de janeiro, sendo afixado nos locais públicos habituais e difundido no sítio da internet [www.cm-castromarim.pt](http://www.cm-castromarim.pt)

Paços do Concelho, 23 de agosto de 2024  
O Presidente da Câmara Municipal

  
Dr. Francisco Amaral